



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

## NORMA(S)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

CENTRO DE LÍNGUAS

EDITAL Nº 03/2022

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROVIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

A Coordenação Geral do Centro de Línguas torna pública aos discentes da Universidade Federal de Jataí (UFJ) e do Instituto Federal de Goiás (IFG) a realização de seleção de alunos e/ou colaboradores bolsistas para preenchimento de vagas para atuação como professores de Língua Portuguesa do Centro de Línguas da UFJ, observando as seguintes normas e condições.

#### 1. Das Vagas

Está disponível 1 (um) vaga para estagiário bolsista na função de professor de Português Intercultural.

#### 2. Das Inscrições

2.1 Poderão inscrever-se, preferencialmente, alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UFJ e do IFG, a partir do primeiro semestre do curso, ou cursando disciplina isolada.

2.2 Poderão inscrever-se, ainda, colaboradores externos com domínio da língua alvo.

2.3 Alunos que tenham reprovação por média, no último semestre letivo, não poderão assumir a vaga.

2.4 As inscrições serão realizadas entre os dias 24 e 27 de março de 2022, por meio do envio dos seguintes documentos para o e-mail [centrodelinguas@ufj.edu.br](mailto:centrodelinguas@ufj.edu.br), com o título “**Inscrição Processo Seletivo**”:

- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Histórico Escolar;
- Curriculum vitae ou currículo Lattes atualizado.

2.5 O horário limite para o envio de inscrições será às 23h59 horas do dia 27 de março de 2022.

#### 3. Do Regime de Bolsa e Vantagens

Aqueles que forem selecionados para atuar como professores bolsistas do Centro de Línguas da UFJ deverão ter disponibilidade para: I) cumprir as determinações da Coordenação Pedagógica da Área de Língua Estrangeira, como também da Coordenação Geral; II) ministrar as aulas nas turmas para as quais foram designados; III) seguir, nas suas aulas, os padrões metodológicos estabelecidos pela Coordenação Pedagógica da Área de Línguas Estrangeiras; IV) participar das sessões de formação oferecidas pela Coordenação Pedagógica da Área; V) preparar material didático para arquivamento no Centro de Línguas,

de comum utilização por todos os professores; VI) elaborar as provas e apresentá-las para a Coordenação Pedagógica da Área no tempo designado; VII) manter a Secretaria do Centro de Línguas informada sobre notas e frequência de alunos, nos prazos determinados; VIII) zelar do material sob sua responsabilidade e devolvê-lo no final de cada semestre; IX) elaborar e realizar pesquisa sob orientação da Coordenação Pedagógica da Área; X) participar anualmente em evento científico, selecionado pela Coordenação Pedagógica da Área; XI) participar da divulgação do período de matrículas do projeto; XII) participar da organização de eventos culturais promovidos pelo Centro de Línguas. As demais atribuições, bem como o regime de concessão de bolsa e rescisão de contrato, seguirão o regimento do Centro de Línguas da Universidade Federal de Jataí.

#### 4. Da Comissão Examinadora

4.1 Será instituída uma comissão composta por até três docentes dos cursos de Letras da UFJ e/ou professores convidados.

4.2 Poderão, ainda, fazer parte das comissões, como presidentes ou membros, os coordenadores pedagógicos de idiomas e o coordenador geral do Centro de Línguas.

4.3 Cabe à Comissão Examinadora:

4.3.1 Adotar os procedimentos necessários para o fiel cumprimento das normas desse Edital, desde o recebimento das inscrições feitas na Secretaria até a divulgação do resultado final do concurso.

4.3.2 Avaliar as produções exigidas neste Edital.

#### 5. Do Processo Seletivo

5.1 O processo seletivo consistirá de Prova Didática na língua avaliada.

5.2 Será excluído do processo seletivo o candidato que não comparecer na realização da Prova Didática.

5.3 A Prova Didática de Português Intercultural acontecerá no dia **28 de março de 2022**, segunda-feira, às **10h**, em ambiente virtual por meio do Google Meet, com link de acesso divulgado pelo Centro de Línguas via e-mail para os candidatos.

#### 6. Da Prova Didática

6.1 Tema da prova didática: **Ensino de práticas argumentativas orais e escritas em língua portuguesa para povos indígenas.**

6.2 A Prova Didática terá duração de 20 (quinze) minutos.

6.3 Aos candidatos será permitido convidar pessoas que simulem alunos para participar da sua Prova Didática.

6.4 A Prova Didática deverá ser ministrada na língua estrangeira alvo de cada vaga.

6.5 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato, na Prova Didática, uma nota variável de zero (0) a dez (10).

6.6 Serão aprovados os candidatos que obtiverem Média Final igual ou superior a 7,0 (sete), limitados à quantidade total de vagas.

#### 7. Da Divulgação do Resultado Final

7.1 Os integrantes da Comissão Examinadora terão o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a Prova Didática, para a divulgação do resultado.

7.2 Os candidatos deverão procurar informação sobre o Resultado Final na Secretaria do Centro de Línguas ou na página do CL < [www.cl.jatai.ufg.br](http://www.cl.jatai.ufg.br) >.

7.3 Os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, comparecer à reunião com a Coordenação Pedagógica de Línguas Estrangeiras, em março-abril de 2022, cuja data será marcada pela coordenação e enviada via e-mail aos candidatos aprovados.

7.4 Os candidatos aprovados deverão participar da divulgação do período de matrículas do Centro de Línguas.

## 8. Da Interposição dos Recursos

Não caberá recurso a composição da Banca Examinadora ou contra qualquer ato ou etapa do processo seletivo ao qual o candidato não tenha comparecido.

## 9. Da Remuneração e Vínculo Empregatício

9.1 Os candidatos selecionados serão remunerados pelas atividades que desempenharem, tendo direito a uma bolsa de extensão com valor estipulado pela Coordenação Geral do Centro de Línguas, sendo calculada por turma assumida (R\$ 250,00 mensais por turma), podendo assumir até um máximo de três (03) turmas. Não haverá vínculo empregatício com a UFJ.

9.2 O estagiário receberá um certificado da UFJ após o término de suas atividades.

## 10. Da Duração da Bolsa

10.1 A duração da bolsa será de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado tal período conforme o interesse do Centro de Línguas/UFJ.

10.2 Os candidatos selecionados atuarão no primeiro e, eventualmente, no segundo semestre de 2022, de acordo com as necessidades do Centro de Línguas.

10.3 Todos os aprovados deverão se submeter ao treinamento oferecido pela Coordenação Pedagógica da Área no primeiro semestre de 2022, conforme datas e horários por ela determinados.

10.4 Ao final do período de vigência da bolsa, a Coordenação Pedagógica da Área avaliará a possibilidade de renovação da bolsa.

Jataí, 24 de março de 2022.

Prof. Dr. Humberto Borges

Coordenador Geral do Centro de Línguas

Portaria SEI UACHL/UFJ Nº 35, de 26 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO BORGES, Coordenador**, em 24/03/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0009059** e

o código CRC **850EF45A**.

---

Referência: Processo nº 23854.000546/2022-39

SEI nº 0009059